**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 019/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto Contratação da empresa Celesc Distribuição S.A para ampliação e expansão de rede de distribuição de energia elétrica da UBS do bairro Igaras (UC: 45543374), no município de Otacílio Costa/SC, Com valor total estimado em R$ 26.631,78(vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 12 de maio de 2023. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.